

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 086/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.

EMPRESA: Rangel Ari Lemos da Silva

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DATA: 29 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal